VITrailIberlincedeBarrancos

Regulamento

Artigo 1º
(Organização)

OBarrancosFutebolClubeéumaAssociaçãosemfinslucrativos,comsedeemBarrancos,equepromoveaprovadeTrail “VITrailIberlincedeBarrancos”nos dias3 e 4 de fevereiro de 2024

Artigo2º
(Objeto)

O presente regulamento tem como objetivo definir as regras de participação no evento desportivo “VITrailIberlincede Barrancos".

O Sítio Moura/Barrancos é uma das áreas de ocorrência histórica de lince-ibérico, onde se pode encontrar ohabitat adequado à sua presença, o bosque mediterrânico. Por se encontrar relativamente próximo da área dereintrodução de ValledelMatachel, é possível ocorrer a ocupação do Sítio Moura/Barrancos por animaisdispersantes dessa área, que estejam em busca de novos territórios. Assim, este evento procura sensibilizar apopulação para a necessidade da preservação do lince-ibérico em Portugal. Na presente edição pretendemosainda dar a conhecer a fauna e a flora da região, tendo como parceiros o ParquedeNaturezadeNoudar, a Câmara Municipal de Barrancos, o Agrupamento de Escolas de Barrancos, a Junta de Freguesia de Barrancos, os Bombeiros Voluntários de Barrancos e a Associação Estêvaquenos ajudarão na logística e segurança deste evento, bem como aproduzirbrindes eprémios alusivos a estetema.

Artigo 3º
(CondiçõesdeParticipação)

1.Asidadesdeparticipaçãosãoasseguintes:

a) Trail(20Km e Estafeta) – serão admitidos atletas com idade igual ou superior a 18 anos. Poderão ser admitidosexcecionalmenteatletasmenores(16e17anos)masterãodeapresentarotermoderesponsabilidadedevidamentepreenchidoeassinadopeloresponsável,noatodolevantamentododorsal.Afaltadestedocumentoimplicaanão consideração dainscrição.

b) CaminhadasTurísticas (10km) – serão admitidos atletas de qualquer idade. Os atletas menores terão de apresentar otermo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado pelo responsável, no ato do levantamento dodorsal. A faltadeste documento implicaanãoconsideração dainscrição. Atletas menores de 16 anos só podem participar se forem acompanhados por um adulto.

Artigo 4º
(I n s c r i ç ã o)

1 - Asinscriçõesterãoqueserefetuadasonlineatravésda plataforma acorrer.pt. a partir de 20 de outubro;

2- O períododeinscrições terminaquando seatingiro númerode200 atletas inscritos; 150 para os percursos de Trail e 50 para as Caminhadas Turísticas, ou caso esse número não se atinja, no dia 20 de janeiro.

3- Ainscriçãoficaregularizadaapósliquidaçãodopagamentoatéàsuadata limite.

4- Todasasinscriçõessemconfirmaçãodepagamento atéaoprazolimitenãoserãoconsideradas.

5- Asinscriçõessãopessoaiseintransmissíveis.Averacidadedosdadosfornecidosédaresponsabilidadedoparticipante,inclusiveparaefeitosdeSeguro.

6- Osdorsaisserãoentreguesindividualmenteouaoresponsáveldeequipaparalevantamentocolectivo.

7- Nãoseaceitamalteraçõesdosdadosfornecidospelosparticipantesapósotérminodas inscrições.

Artigo 5º
(Valor Inscrição)

1-Asinscriçõestêmosseguintes valores:

a) Trail (2 provas):20,00€

b) Caminhada (2 caminhadas):20,00€

Artigo6º
Devoluçãodovalordeinscrição

Não haverá direito a devoluções do valor do pagamento da inscrição exceto se a prova for anulada pormotivos imputáveis à organização.

Artigo 7º
(Condiçõesfísicas)

Todososparticipantessãoresponsáveispor:

- Terconsciênciadasdificuldadesfísicasementaisinerentesàparticipaçãoemqualquerumadasdistânciasdoevento;

- Tercapacidadesmínimas,tantofísicascomoemocionaisparaumaparticipaçãoemsegurançaemqualquerumadas distâncias doevento;

- Conseguirenfrentarsemajudaexternacondições ambientaiseclimatéricas adversas;

- Sabergerir osproblemasfísicosoumentaisdecorrentesdeumafadiga extrema,osproblemasdigestivos,asdoresmusculares earticulares,as pequenas lesões.

Artigo 8º

(Ajudaexterna)

Nãoserápermitidaaajudadepessoasalheiasàorganização, excetoemsituaçõesdeemergência.

Artigo 9º
(Dorsal)

1-Aidentificaçãopornúmerodedorsaldoatletaépessoaleintransmissível edeveestarsemprebemvisível.

2-O participanteé responsável pelaintegridadedo respetivodorsal.

3–O dorsal é utilizado nas duas provas.

Artigo10º
(Regrasdecondutadesportiva)

1- Todos os atos do evento deverão ser norteados por um completo fair-play, assumindo a organização e osconcorrentes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscreverem-se, aquilo que é o património culturaldestedesporto:entreajuda,respeito pelodesafio,pelosoutrosconcorrentes,organizadores ecolaboradores.

2 - O comportamento inadequado, como seja, o recurso de linguagem ofensiva, a agressão verbal ou física,poderá ser punido com advertência, desqualificação ou expulsão com proibição de inscrição em eventosposteriores.

Artigo 11º
(CompromissoAmbiental)

1- OTrailRunningéumdesportodecontactocomanaturezapeloqueoúnicovestígiodapassagemdosatletasseráas suas pegadas.
2- Todososatletassãoresponsáveispelotransportedoseu“lixo”duranteaprova,depositandoessesresíduosnosloc ais de abastecimento ouentão levando-osconsigo atéàmeta.

Artigo12º

(DescriçãodaProva)

O“VTrailIberlincedeBarrancos”serárealizadonosdias3 e 4defevereirode2023,emBarrancos,independentementedascondiçõesclimatéricasdessesdias,desdequeaOrgani zaçãoentendaqueasmesmasnãooferecemriscos paraos participantes:

- No dia 3, sábado, olocaldepartidae de chegada seráo Monte da Coitadinha,

aprovaérealizadamaioritariamentepor trilhos criados por animais selvagense domésticos, percorrendo Trilhos do Parque de Natureza de Noudar, que passam pela margem de dois rios (Ardila e Múrtega), percorre ainda zona de montado de azinho, e passa por locais de grande interesse patrimonial (Castelo de Noudar, Moinhos de água doce, choças e estruturas agrícolas de grande importância). A distância ronda os 25km.

- No dia 4, domingo, realiza-se uma estafeta de 3x5km maioritariamente por trilhos criados por animais selvagens e domésticos, percorrendo trilhos da serra Colorada, Cantarinha e Baldio, percorre ainda a margem do rio Múrtega, e passa por locais de grande interesse patrimonial, tais como a Ponte da Pipa e diversos moinhos de água doce e montes tradicionais alentejanos. Quem faz o primeiro percurso realiza 15km, quem faz o segundo percurso realiza 10 km e quem faz o último percurso realiza 5 km.
- Nos dois dias a Caminhada é guiada, sem fitas, com percursos de grande interesse turístico. Em ambos os dias a caminhada tem a distância de aproximadamente 10km.

Gráficos de altimetria bem como outras informações pertinentes sobre o percurso serão disponibilizados napáginadefacebook desteevento.

Artigo 13º
(TempoLimite)

Osatletaspodemfazeropercursoacorrerouacaminhardesdequenãoultrapassemotempolimitequeseráde:

a) Trailde dia 3, 25Km- 6horas
b) Trailde dia 5, 15Km–Tempo ilimitado

Artigo 14º
(ProgramaHorário)

Sexta-feira,2defevereirode2024 (Parque de Feiras e Exposições)

17:00-Aberturadosecretariadoparalevantamentododorsal

23:00 – Encerramento dosecretariado.

Sábado:3defevereiro2024 (Parque de Natureza de Noudar)

08:00-Aberturadosecretariadoparalevantamentododorsal;

10.00 – Partida do Trail

10:15 - PartidadaCaminhada

13.00–EntregadosPrémios(5primeirosclassificados)

Domingo:3defevereiro2024 (Parque de Feiras)

08:00-Aberturadosecretariadoparalevantamentododorsal;

09.00 – Partida do Trail

09:15 - PartidadaCaminhada

12.00–EntregadosPrémios(5primeirosclassificados)

12.30 – Almoço de Encerramento

*Oprogramahoráriopoderásofrerligeirosacertosatéaodiadaprova.

Artigo 15º

(Abastecimentos)

1) Trailsábado–2postosdeabastecimento
2) Trail Estafeta domingo–2postosdeabastecimento
3) Caminhada–1postodeabastecimento

Todosospostos deabastecimento do Traile caminhada terãolíquidosesólidos.

Artigo16º

(Materialobrigatório/aconselhável)

	Trail	Caminhada
Reservatório	Obrigatório	Obrigatório
MantaTérmica	Obrigatório	Obrigatório
CortaVento	Aconselhável	Aconselhável
Telemóvel	Obrigatório	Obrigatório
Apito	Aconselhável	Aconselhável

Artigo 17º

(Penalizações/desclassificações)

O não cumprimento dos pontos mencionados neste regulamento poderão levar à penalização dos participantese em casos limite à sua desqualificação. As penalizações a aplicar serãodecididas pela equipa técnicaresponsávelpela prova emfunção dagravidadedainfração.

Serámotivo dedesclassificação:

a) Tenhaumacondutaantidesportiva;
b) Nãocompletenatotalidadeo percurso;
c) Alteraçãododorsal;
d) Deitarlixo nostrilhos.

Artigo 18º

(SeguroDesportivo)

SeguroDesportivodeacordocomaleiemvigor

As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório e aplicáveisatodos os participantes,federados ou não.

Artigo 19º

(Material Incluído com a inscrição)

-Dorsal;

- Segurodeacidentespessoais;
- Abastecimentoslíquidosesólidos;
- Prémio"Finalista" (para quem concluir uma das provas /caminhada);
- BrindesqueaOrganizaçãovenhaaangariar
- Duches após a prova;
- Possibilidade de pernoita em solo duro.

Artigo 20º

(Prémios)

1) Provas de Trail

a) Prémiossimbólicosparaos5primeirosclassificadosdageral (Masc/Fem)

b) Prémio para as 3 melhores equipas femininas e masculinas da geral (para a classificação coletiva contamos3 melhores elementos do mesmo género).

Todosos atletasqueconcluam umaprovatêmprémio finalista.

2) Caminhada

a) Prémiofinalista

Para quem conclua uma caminhada.

Artigo 21º

(MarcaçãodoPercurso)

A marcação do percursoé da responsabilidade da organização,devendoos atletasrespeitá-lo aolongodetodaaprova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.

A marcação será feita recorrendo a marcas próprias do percurso. Para além de indicações por colaboradores da Organização ematravessamento deestradas e outros locais.

A Caminhada é orientada por elementos da Organização, pelo que ninguém deverá ultrapassar o líder,

nemficarparatrás do vassoura. Quem quiser correr ou caminhar livremente deve inscrever-se na prova competitiva, Trail.

Artigo 22º

(Serviçosdisponibilizados)

1) Dormidaemsolo duro (ginásio) de2 para3 ede3 para4 defevereiro;

2) Duchesquentes;

3) Haverávassourasnasprovascompetitivaseguias nacaminhada.

4) Transportedosatletasdesistentes para a meta.

5) Haveráapoiodeemergênciaaolongodetodaaprovamediantesolicitaçãodamesma;

6) Nocasodeumconcorrenteconsiderarnecessárioreceberassistênciamédicadeveprocederdoseguintemodo:

a) Solicitarassistênciaaosmembrosda Organização queencontrar;

b) Telefonarparaonúmerodetelemóveldaorganização queserão fornecidosno dorsal.

Artigo23º

(DireitosdeImagem)

Ao inscreverem-se os concorrentes renunciam aos direitos de imagem durante todos os atos do evento,nomeadamente à prova e às cerimónias protocolares. Apenas a organização pode transmitir esse direito deimagemaoutros,tais como, órgãos decomunicação social.

Duranteaprovaexistirãofotógrafos,queirãodocumentaroevento.

Artigo 24º

(CasosOmissos)

Oscasosomissosserãoresolvidospela Organização.

Artigo 25º

(Diversos)

A organização reserva-se o direito a realizar as modificações que considere necessárias dependendo dasdiferentes condições encontradas no dia do evento, assim como à suspensão da prova se as condições nãopermitiremo seudesenvolvimento emsegurança.

Esteregulamentoaindapodeseralteradodemodoaquefiquemaiscompletaainformação.

Barrancos, 20deoutubro de2022